



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**PROGRAMAS DOS CONCURSOS PARA PROFESSOR DE 3º GRAU DO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CAMPUS I**

| CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CAMPUS I | | |
|--|--|--|
| DEPARTAMENTO | ÁREA DO CONHECIMENTO | CONTEÚDO PROGRAMÁTICO / PROGRAMA DO CONCURSO |
| DEP. DE DIREITO (SANTA RITA-PB) | DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO | <p>1. Princípios constitucionais tributários. 2. Modalidades de extinção do crédito tributário. 3. Limitações ao poder de tributar decorrentes do federalismo. 4. Interpretação e integração das leis tributárias. 5. Contribuições de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas. 6. Fiscalização e controle da execução orçamentária e financeira. O Tribunal de Contas no Brasil e suas atribuições. 7. Imunidade tributária de partidos políticos e entidades sindicais. 8. Lei de Responsabilidade Fiscal 9. Orçamento. Conceito. Proposta orçamentária. Exercício Financeiro. Restos a pagar. 10. Matéria tributária em juízo: execução fiscal, ação anulatória de débito fiscal e mandado de segurança.</p> <p>Bibliografia</p> <p>AMARO, L. Direito Tributário Brasileiro. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>BALEIRO, A. Limitações constitucionais ao poder de tributar. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.</p> <p>BALLEIRO. A. Uma Introdução à Ciência das Finanças. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.</p> <p>BASTOS, C. R. Curso de Direito Financeiro e de Direito Tributário. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.</p> <p>CARAZZA, R. A. Curso de Direito Constitucional Tributário. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.</p> <p>CARVALHO, P. B. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>HARADA, K. Direito Financeiro e Tributário. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>LIAGUNO, E. G. Direito Financeiro – Coleção Didática Jurídica. São Paulo: MP, 2005.</p> |

| | | |
|------------------------------------|--|---|
| | | <p>MACHADO, H. B. <i>Curso de Direito Tributário.</i> 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.</p> <p>MOREIRA NETO, D. F. <i>Considerações sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal.</i> Rio de Janeiro: Renovar, 2001.</p> <p>NASCIMENTO, C. V. <i>Finanças Públicas e Sistema Constitucional Orçamentário.</i> Rio de Janeiro: Forense, 1997.</p> <p>OLIVEIRA, R. F.; HORVATH, E. <i>Manual de Direito Financeiro.</i> 5. ed. São Paulo: RT, 2002.</p> <p>ROSA JÚNIOR, L. E. F. <i>Manual de Direito Financeiro e Direito Tributário.</i> 17 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.</p> <p>TORRES, R. L. <i>Curso de Direito Financeiro e Tributário.</i> 11. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.</p> <p>VALÉRIO, W. P. <i>Programa de Direito Financeiro e Finanças.</i> 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 1992.</p> |
| DEP. DE DIREITO (SANTA RITA-PB) | PROCESSO CIVIL, TEORIA GERAL DO PROCESSO E PRÁTICA JURÍDICA | <ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios constitucionais do processo civil e a tutela dos direitos fundamentais. 2. Emenda constitucional nº 45 e sua repercussão no processo civil. 3. Processo e procedimento cíveis nos juizados especiais estaduais. 4. A coisa julgada sob a ótica do Direito Processual Coletivo. 5. Mandado de segurança individual e coletivo. 6. Tutelas de urgência e demandas coletivas. 7. O direito fundamental de defesa. Devido processo legal, cognição judicial, convicção judicial e motivação das decisões. 8. Ação: conceito e natureza jurídica. Condições e elementos da ação. Direito de ação na perspectiva constitucional. Direito à adequada tutela jurisdicional. 9. Ação popular. 10. Teoria geral do processo coletivo. Direitos e interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos. Inquérito civil público. Termo de ajustamento de conduta. <p>Bibliografia</p> <p>ASSIS, A. <i>Manual do Processo de Execução.</i> 8.ed. São Paulo: RT, 2002.</p> <p>CÂMARA, A. F. <i>Lições de Direito Processual Civil.</i> 14. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.</p> <p>CARNEIRO, A. G. <i>Intervenção de Terceiros.</i> 42. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>CORREIA, M. O. G. <i>Teoria Geral do Processo.</i> São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>DANTAS, M. B. <i>Tutela de urgência nas lides ambientais.</i> Rio de Janeiro: Forense, 2006.</p> <p>DINAMARCO, C. R. <i>Execução Civil.</i> 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.</p> <p>GONÇALVES, M. V. R. <i>Novo Curso de</i></p> |

| | | |
|------------------------------------|--|---|
| | | <p>Direito Processual Civil. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>GRECO FILHO, V. Direito Processual Civil Brasileiro. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.</p> <p>MARINONI, L. G. Tutela Antecipatória e Julgamento Antecipado: parte incontroversa da demanda. 5. ed. São Paulo: RT, 2002.</p> <p>MOREIRA, J. C. B. Comentários ao Código de Processo Civil. v.5, 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.</p> <p>MOREIRA, J. C. B. Novo Processo Civil Brasileiro: Exposição sistemática do Procedimento. 25. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2007.</p> <p>NERY JUNIOR, N.; NERY, R. M. A. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. 9. ed. São Paulo: RT, 2006.</p> <p>OLIVEIRA JUNIOR, J. A.; MORATTO, J. R. (Orgs). Cidadania Coletiva. Florianópolis: Paralelo 27, 1996.</p> <p>ROCHA, F. B. Juizados Especiais Cíveis: aspectos polêmicos da Lei 9099, de 26/09/1995. 3. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003.</p> <p>THEODORO JUNIOR, H. Curso de Direito Processual Civil. 42 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.</p> |
| DEP. DE DIREITO (SANTA RITA-PB) | PROCESSO PENAL, TEORIA GERAL DO PROCESSO E PRÁTICA JURÍDICA | <ol style="list-style-type: none"> 1. Princípios do processo penal e os direitos fundamentais. 2. O Pacto de São José da Costa Rica e o seu impacto no processo penal brasileiro. 3. Assistência no processo penal. 4. Execução das penas privativas de liberdade. Indulto, graça e anistia. 5. Procedimentos comum, sumário e especiais na justiça estadual. 6. Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira. Cooperação internacional na investigação de crimes. 7. Proteção especial a vítimas e testemunhas. 8. Execução das penas restritivas de direitos. 9. Interrogatório do acusado, confissão, perguntas ao ofendido. 10. Revisão criminal. <p>Bibliografia</p> <p>BARROS, A. M. Da prova no processo penal. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.</p> <p>CAPEZ, F. Curso de Processo Penal. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>CORREIA, M. O. G. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>FERNANDES, A. S. Processo Penal Constitucional. 5. ed. São Paulo: RT, 2007.</p> <p>JARDIM, A. S. Direito Processual Penal. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.</p> <p>JESUS, D. E. Código de Processo Penal</p> |

Anotado. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

MIRABETE, J. F. Código de Processo Penal Interpretado: referências Doutrinárias, Indicações Legais, Resenha Jurisprudencial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MIRABETE, J. F. Processo Penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PRADO, G. Sistema acusatório: a conformidade constitucional das leis processuais penais. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

RANGEL, P. Direito Processual Penal. 10. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2005.

ROBERTI, M. A intervenção mínima como princípio no direito penal brasileiro. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2001.

TOURINHO FILHO, F. C. Processo penal. São Paulo: Saraiva, 2005.

TUBENCHLAK, J. Tribunal do Júri: Contradições e Soluções. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

TUCCI, R. L. Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

TUCCI, R. L. Teoria do Direito Processual Penal. São Paulo: RT, 2003.